



MOÇÃO Nº 003/2026

**Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:**

**MOÇÃO DE REPÚDIO À INVASÃO DA
“FAZENDA PRINCESA”, DE PROPRIEDADE
DO DR. FAISAL SALMEN, POR
INTEGRANTES DO MOVIMENTO
DENOMINADO FNL – FRENTE NACIONAL
DE LUTA CAMPO E CIDADE.**

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de repúdio em razão da invasão da “Fazenda Princesa”, de propriedade do Dr. Faisal Salmen, por integrantes do grupo denominado FNL – Frente Nacional de Luta Campo e Cidade, fato que tem gerado grande preocupação social, jurídica e econômica no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

A ocupação teve início em 01 de fevereiro de 2026, contando com a presença aproximada de 500 famílias instaladas na propriedade rural conhecida como Fazenda Princesa, área que possui cerca de 85 alqueires de terra, ocasionando danos materiais ainda incalculáveis.

O movimento denominado FNL – Frente Nacional de Luta Campo e Cidade, de origem paulista, mais especificamente da região do Pontal do Paranapanema, tem atuação marcada por ocupações de terras rurais e áreas urbanas, adotando posicionamento de chamada “luta direta” para pressionar o poder público à destinação de áreas para assentamentos, situação que historicamente tem gerado tensões sociais, conflitos com setores produtivos e intervenções policiais.



Considerando a quantidade estimada de famílias presentes na ocupação e eventual reivindicação média de 03 alqueires por núcleo familiar para subsistência, seriam necessários aproximadamente 1.500 alqueires de terra, número muito superior à área total da propriedade invadida, evidenciando a inviabilidade material da ocupação e o consequente agravamento do conflito fundiário.

Vale ressaltar que o Dr. Faisal Salmen possui trajetória histórica profundamente ligada ao desenvolvimento de Parauapebas, sendo um dos baluartes da emancipação do município e tendo sido eleito primeiro prefeito na eleição de 1988, exercendo mandato entre 1989 e 1992. Posteriormente, foi eleito deputado estadual por duas vezes e, mais adiante, tornou-se o vereador mais votado de Parauapebas á época, sempre reconhecido por sua atuação voltada às causas sociais e ao desenvolvimento local.

Trata-se, portanto, de situação que ultrapassa o campo patrimonial, atingindo também a memória política, institucional e histórica do município, além de provocar insegurança jurídica e social.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa: Repudia veementemente a invasão da propriedade rural denominada Fazenda Princesa, defende o respeito ao direito constitucional de propriedade, à ordem pública e à segurança jurídica, solidariza-se com o familiares do Dr. Faisal Salmen, especialmente diante da angústia e indignação manifestadas publicamente, requer que as autoridades competentes adotem medidas legais, pacíficas e imediatas para solução do conflito, preservando direitos, evitando violência e restabelecendo a normalidade jurídica.

Considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026

**Elvis Silva Cruz
Vereador - União Brasil**